



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Maio de 2016 - ANO - XV. Nº 1041 - Pág. 01 à 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150902002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.784.622/001-09, neste ato representado por Raimunda Nonata da Mota Ferreira, inscrito no CPF Nº 268.737.703-10. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo E.E.I.E.F. Luiza Morais Correia Távora, localizada na Rua José do Patrocínio, Nº 529, Conj. São Miguel, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20150902002, originário da Dispensa de licitação nº 08.005/2015-DP, firmado em 02 de Setembro de 2015, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.093; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140808001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação São Vicente de Paulo de Fortaleza, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.248.172/0001-28, neste ato representado por Ana Amélia Guedes da Cunha, inscrito no CPF Nº 170.411.472-15. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.E.F. São Francisco Tabapuazinho, localizada na Rua Santa Clara, Nº 51, Tabapuazinho, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140808001 originário da Dispensa de licitação nº 08.044/2014-DP, firmado em 08 de Agosto de 2014, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do

contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502023. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Centro Social e Escola Profissional de Caucaia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.434.285/0001-18, neste ato representado por Keure Costa da Silva Oliveira, inscrito no CPF Nº 738.395.073-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Rei Davi, localizada na Rua José da Rocha Sales, Nº 505, Açude, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502023 originário da Dispensa de licitação nº 08.027/2013-DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Centro Social e Escola Profissional de Caucaia, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.093; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130614001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Comercial Vinan Material de Construção LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.538.171/0001-80, neste ato representado por Renata Bezerra Nunes Guimarães, inscrito no CPF Nº 443.960.583-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoarifado Geral, localizada na Rodovia Estruturante CE-085, KM 03, Nº 3130, Parque Itapuan, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130614001 originário da Dispensa de licitação nº 08.070/2013-DP, firmado em 14 de Junho de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Comercial Vinan Material de Construção LTDA-ME, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.122.0091.2.067; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0821. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Cláudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130603004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Cláudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Lar Beneficente Clara de Assis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.569.655/0001-44, neste ato representado por Lis de Maria Timbó Ferreira Trajano, inscrito no CPF Nº 740.153.203-44. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.E.F. Clara de Assis, localizada na Guaié, s/n, Iparana, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130603004, originário da Dispensa de licitação nº 08.065/2013-DP, firmado em 03 de Junho de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Instituto Filhas de Santana do Norte, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.027.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do

contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Cláudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502044. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Cláudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação de Moradores de Tabuba, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.737.375/0001-39, neste ato representado por Maria José de Oliveira Silva, inscrito no CPF Nº 758.362.383-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Santa Rita de Cássia, localizada na Rua da Associação, S/N, Tabuba, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502044, originário da Dispensa de licitação nº 08.052/2013-DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação de Moradores de Tabuba, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.093; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus



respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130517004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Escola de Ensino Infantil e Fundamental Profissional Batista de Caucaia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.938.633/0001-21, neste ato representado por Honorato Pereira Lima, inscrito no CPF Nº 039.115.433-87. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Profissional Batista, localizada na Rua 02, nº 105, loteamento, Parque Soledade, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130517004, originário da Dispensa de licitação nº 08.020/2013-DP, firmado em 17 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Profissional Batista de Caucaia, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502045. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Fundação São Judas Tadeu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.489.162/0001-00, neste ato representado por Murilo Aves do Amaral Filho, inscrito no CPF Nº 380.674.473-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola São Judas Tadeu, localizada na Rua Francisco Edson da Silva, nº 163, Mestre Antônio, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502045, originário da Dispensa de licitação nº 08.053/2013-DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Fundação São Judas Tadeu, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.093; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20131023001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de

Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Grêmio Recreativo e Estudos de Caucaia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.468.558/0001-10, neste ato representado por Antônio Mota Pontes, inscrito no CPF Nº 000.088.003-59. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Auditório para a Secretaria de Educação, localizada na Rua José da Rocha Sales, nº 194, Centro, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20131023001, originário da Dispensa de licitação nº 08.071/2013-DP, firmado em 23 de Outubro de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Grêmio Recreativo e Estudos de Caucaia, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.122.0091.2.067; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0821. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130610003. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Instituto Filhas de Santana do Norte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.951.872/0001-60, neste ato representado por Francisca Franssinette Fernandes, inscrito no CPF Nº 033.988.383-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Comunitária São José, localizada na Rua São José, nº 44, Parque Leblon, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130610003, originário da Dispensa de licitação nº 08.031/2013-DP, firmado em 10 de Junho de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Instituto Filhas de Santana do Norte, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.027.2.096; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502055. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação das Filhas do Coração de Maria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.410.863/0001-86, neste ato representado(a) por Irmã Margarida Maria Matos Mesquita, inscrito no CPF Nº 057.579.083-00. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Nedi Casa da Criança, localizada na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussú, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação



orçamentária, do contrato nº 20130502055, originário da Dispensa de licitação nº 08.060/2013-DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação das Filhas do Coração de Maria, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502056. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação das Filhas do Coração de Maria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.410.863/0001-86, neste ato representado(a) por Irmã Margarida Maria Matos Mesquita, inscrito no CPF Nº 057.579.083-00. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Patronato Pio XI, localizada na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussú, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502056, originário da Dispensa de licitação nº 08.064/2013-DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Associação das Filhas do Coração de Maria, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130507002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Projeto Guadalajara, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.490.688/0001-34, neste ato representado por Regina Célia Ferreira Amorim, inscrito no CPF Nº 429.919.003-34. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Guadalajara, localizada na Rua Saci, nº 849 B, Parque Potira, Caucaia-CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130507002, originário da Dispensa de licitação nº 08.057 000/2013-DP, firmado em 07 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e a Projeto Guadalajara, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.028.2.093; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela

LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502028. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Aldênia Romualdo de Andrade Bezerra, Pessoa Física, endereço: Av. Y, nº 175, Nova Metrópole, Caucaia-CE, CPF nº 410.412.083-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Av. Y com Av. Contorno Oeste, nº 223 e 227, Nova Metrópole, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Anexo E.E.F. Augusto Bezerra. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502028, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.036/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Aldênia Romualdo de Andrade Bezerra, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502035. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Antônia Esmerina da Silva, Pessoa Física, endereço: Rua São José, nº 269, Pq Leblon, Caucaia-CE, CPF nº 664.377.336-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Travessa Lua Nova, nº 171, Pq Leblon, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI Casa Azul. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502035, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.043/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Antônia Esmerina da Silva, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502019. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A):



Antônia Evangelânia Rodrigues de Oliveira, Pessoa Física, endereço: Rua Leogadio Marciel, s/n, Catuana, Caucaia-CE, CPF nº 889.766.533-00. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI Maria Simone. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 2013050219, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.019/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Antônia Evangelânia Rodrigues de Oliveira, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2013050058. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Antônia Lindalva Celestino, Pessoa Física, endereço: Rua Contorno Leste, Bloco 08, apartamento 22 A, Metrópole, Caucaia-CE, CPF nº 144.123.573-68. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI Maria Simone. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 2013050058, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.033/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Antônia Lindalva Celestino, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.2095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502018. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Antonio Claudio da Costa Ferreira, Pessoa Física, endereço: Rua Sta. Rita, nº 107, Capuan, Caucaia-CE, CPF nº 210.295.043-34. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua do Trilho, nº 1.068, Capuan, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI. Arco-Íris. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502018, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.018/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Antonio Claudio da Costa Ferreira, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à

conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1.368.0027.2.2095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130801001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Antonio Fernando Batista Pereira, Pessoa Física, endereço: Rua José Bezerra Sobrinho, nº 1766, Nova Metrópole, Caucaia-CE, CPF nº 468.317.893-15. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua José Bezerra Sobrinho, nº 1783, Nova Metrópole, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI. Cosmo e Damião. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130801001, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.069/2013 - DP, firmado em 01 de Agosto de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Antonio Fernando Batista Pereira, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.2095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502053. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Artemisia Maria Monteiro, Pessoa Física, endereço: Rua Barão de Ibiapaba, nº 810, Cigana, Caucaia-CE, CPF nº 434.436.563-15. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Av. Principal, s/n, Icarai, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretaria de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502053, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.069/2013 - DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Artemisia Maria Monteiro, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.2095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502017. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Calixto Alves de Souza, Pessoa Física, endereço: Rua Porfirio Sampaio, nº 1.825, Parque Araxá, Caucaia-CE, CPF nº 098.223.213-68. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua D, Nº 700, Matões, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Vivendo e Aprendendo. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502017, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.017/2013 - DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Calixto Alves de Souza, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.2093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502027. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria José Mateus de Sousa, Pessoa Física, endereço: Rua Uruguai, nº 1.859, Parque das Nações, Caucaia-CE, CPF nº 144.802.553-20. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua João Uruguai, nº 1.859, Parque das Nações, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Manuel Camilo. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502027, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.019/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria José Mateus de Sousa, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.096; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140620003. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Dalila Maria Martins Rodrigues, Pessoa Física, endereço: Rua Gerônimo Amaral, 05, Centro - Caucaia-CE, CPF nº 320.766.223-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua 108, nº 551 – Bairro Planalto Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Creche Tia Didi. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140620003, originário da (o) Dispensa de

Licitação Nº 08.001/2014 - DP, firmado em 20 de junho de 2014, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Dalila Maria Martins Rodrigues, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140714002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Ednéia do Amaral Andrade, Pessoa Física, endereço: Rua 03, Conjunto Aeronáutica - nº 100 – Antonio Bezerra – Fortaleza /CE, CPF nº 060.551.413-53. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Araré, nº 283 – Parque Guadaluja - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atividade Esportiva. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140714002, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.033/2014 - DP, firmado em 14 de julho de 2014, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Ednéia do Amaral Andrade, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502016. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Eriwanda Marinho Pinheiro, Pessoa Física, endereço: Rua 1º de Maio, 188 - Jandaiguaba, Caucaia-CE, CPF nº 309.708.493-20. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua 1º de Maio, 177 - Jandaiguaba - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Creche Tia Vanda. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502016, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.016/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e ERIVANDA MARINHO PINHEIRO, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.0.096; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos



aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130502004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Fernando Carlos Gabriel Maia, Pessoa Física, endereço: Rua Pacatuba, 672, Potira II, Caucaia-CE, CPF n° 392.101.893-20. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, 1404 – Parque Potira II - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Creche Nossa Senhora de Fátima. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130502004, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.004/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.0.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130603005. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): José Alberto da Silva Rocha, Pessoa Física, endereço: Rua Dr. Francisco Djalma Soares, n° 1450, Centro, Caucaia-CE, CPF n° 794.423.823-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na BR 020, Km 397, s/n° - Minguau - - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NÉDI Tia Germana. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130603005, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.025/2013 - DP, firmado em 03 de junho de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e José Alberto da Silva Rocha, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.0.096; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130502014. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Francisco José Ribeiro Mota, Pessoa Física, endereço: Av. Cruzeiro do Sul, n° 2029

– Capuan - Caucaia/CE, CPF n° 673.989.013-72. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, s/n° - Capuan - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Instituto Batista Maria Carmélia. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130502014, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.014/2014 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Francisco José Ribeiro Mota, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.00272.0.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130502030. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Francisco Júnior Pontes, endereço: Rua das Flores, n° 151 - Arianópolis - Caucaia/CE, CPF n° 455.861.363-68. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua das Flores, n° 149 -Araturi – Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Creche Tia Ana. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130502030, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.038/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Ione Pereira da Silva, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.0.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130502054. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Francisco Nolberto Gomes Ferreira, endereço: Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, 3986 – Mirambé - Taquara - Caucaia/CE, CPF n° 411.376.203-15. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, Mirambé, Taquara - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI Tio Emanuel. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130502054, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.068/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Ione Pereira da Silva, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação –



Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.096; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502013. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Geraldo Paulo de Sousa, endereço: Rua Freitas Barbosa, nº 68, Jandaíguaba - Caucaia/CE, CPF nº 843.127.003-97. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Freitas Barbosa, nº 68 - Jandaíguabinha - Capuan - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do N.E.D.I. Vô Batista Matos. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima - da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502013, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.013/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Geraldo Paulo de Sousa, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502033. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Hermínia Maria Zednik Rodrigues, endereço: Rua Potiguara, nº 438, casa A, Padre Romualdo - Caucaia/CE, CPF nº 203.100.993-15. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Guararapes, nº 1310, Parque Potira - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Anexo Centro Educacional Hermínia Zednik. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima - da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502033, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.041/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Hermínia Maria Zednik Rodrigues, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502032. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Ione Pereira da Silva, endereço: Rua Menino Jesus, 1821 - Aptº A - Conj. Metropolitan - Caucaia/CE, CPF nº 409.790.913-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Menino Jesus, nº 1662, Conj. Metropolitan - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI Educacional Jobel. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima - da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502032, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.040/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Ione Pereira da Silva, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502009. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): JOSÉ EDILSON DE MESQUITA, Pessoa Física, endereço: Rua das Fronteiras, nº 152 - Arianópolis - Caucaia-CE, CPF nº 221.661.613-15. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua São Tiago, nº 140 - Conjunto Patrícia Gomes - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do N.E.D.I. Tio Tiago Peixoto. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima - da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502009, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.009/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ EDILSON DE MESQUITA, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.0.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502006. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Lourenço Pereira de Sousa, Pessoa Física, endereço: Av. Dom Almeida Lustosa, 2299 - Parque Guadaluja - Caucaia/CE, CPF nº 145.890.013-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Galente, nº 966 - Parque Potira - Jurema - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Anexo Comunitário 12 de Outubro. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como



objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502006, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.006/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Lourenço Pereira de Sousa, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502003. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudía de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Luis Holanda Lobo, Rua 1-J, 29 cs e Prox. Ao Terminal de ônibus, Tabapuá - Caucaia/CE, CPF nº 018.912.433-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Oscar Pedrosa Orta, 2190 – Parque Albano - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do N.E.D.I. Novo São Miguel. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502003, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.003/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e LUIS HOLANDA LOBO, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20141001003. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudía de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA, Pessoa Física, endereço: Rua 105, 45, nº 93 – Conjunto Nova Metrópole - Caucaia-CE, CPF nº 310.040.083-68. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua 105, nº 93 – Nova Metrópole - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da E.E.F. Manuel da Rocha. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20141001003, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.005/2014 - DP, firmado em 01 de outubro de 2014, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.0.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas

as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502029. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudía de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria Assunção Mendes, endereço: Rua vinte e Cinco, 106 – esquina da Lanhouse – Araturi - Caucaia/CE, CPF nº 460.891.873-72. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua E-23, Nº 155, Araturi - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Colégio Unifan. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502029, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.037/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA ASSUNÇÃO MENDES, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502043. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudía de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria de Sousa dos Santos, endereço: Av. Boqueirão, KM 24 - Boqueirãozinho - Caucaia/CE, CPF nº 698.597.363-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua São Francisco, s/nº - BR 222, Km 17 - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do N.E.D.I. VÓ SINHA. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto na alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502043, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.051/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.096; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502042. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudía de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria Iris de Paula Amaral, Pessoa Física, endereço: Av. Edson da Mota



Correia, 701 – Centro - Caucaia/CE, CPF nº 001.075.573-04. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Nova, nº 1150 – Vila Nova - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F Lorena Amaral. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502042, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.050/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.095; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0821. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502051. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria Iris de Paula Amaral, Pessoa Física, endereço: Av. Edson da Mota Correia, 701 – Centro - Caucaia/CE, CPF nº 001.075.573-04. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Juaci S. Pontes, nº 2000 – Centro - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502051, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.061/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.112.0091.2.067; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0821. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502034. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria Iris de Paula Amaral, Pessoa Física, endereço: Av. Edson da Mota Correia, 701 – Centro - Caucaia/CE, CPF nº 001.075.573-04. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Rita Barbosa Lima, nº 34 – Icarai - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Escola Murilo Amaral. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502034, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.042/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de

Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502007. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Murilo Alves do Amaral, Pessoa Física, endereço: Rua São Vicente de Paula, 40 – Araturi - Caucaia/CE, CPF nº 001.075.653-15. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 40 – Bairro Araturi - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Escola Maria Andrade. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502007, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.007/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Murilo Alves do Amaral, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502050. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Murilo Alves do Amaral, Pessoa Física, endereço: Rua São Vicente de Paula, 40 – Araturi - Caucaia/CE, CPF nº 001.075.653-15. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Juaci S. Pontes, nº 1950 – Centro - Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado à guarda do Material de Expediente da Secretaria de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502050, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.059/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Murilo Alves do Amaral, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.122.0091.2.067; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0821. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130502015. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Franciné da Silva Sousa, Pessoa Física, endereço: Rua Riachuelo, n° 108, Capuan, Caucaia-CE, CPF n° 221.886.223-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Juarez, s/n, Jandaiguaba, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atividade Esportiva. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130502015, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.015/2013 - DP, firmado em 02 de Maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Franciné da Silva Sousa, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.2093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130502005. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Francisco Fábio de Castro Alves, Pessoa Física, endereço: Rua Barão de Aracati, Joaquim Távora, Fortaleza, CPF n° 042.774.813-53. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, n° 950, Potira I, Jurema, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da E.E.F. Educandário São Francisco. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130502005, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.005/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Francisco Fábio de Castro Alves, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130502011. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua

titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria Antonieta Ribeiro de Moura, Pessoa Física, endereço: Rua das Chagas Miguel, n° 206, Capuan, Caucaia-CE, CPF n° 324.478.413-53. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, n° 90, Capuan, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da E..E.I.E.F. Coronel Pinho. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130502011, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.011/2013 - DP, firmado em 11 de maio de 2015, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Antonieta Ribeiro de Moura, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20130502031. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria Gersila do Carmo dos Santos, Pessoa Física, endereço: Rua São José, n° 269, Parque Leblon, Caucaia-CE, CPF n° 444.005.863-91. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Anhagá, n° 525, Parque Potira, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do E.E.F. Paraíso do Saber. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato n° 20130502031, originário da (o) Dispensa de Licitação N° 08.019/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Gersila do Carmo dos Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20150511001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria Valdenise Andrade de Paulo, Pessoa Física, endereço: Rua Maestro Oziris da Nordeste, n° 300,



Conj. Metropolitano, Caucaia-CE, CPF nº 506.134.133-34. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Maestro Oziris da Nordeste, nº 302, Conj. Metropolitano, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Creche Deinha Maria José (Anexo da E.E.I.E.F. Antonio Miranda de Melo). DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20150511001, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.019/2013 - DP, firmado em 11 de maio de 2015, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Valdenise Andrade de Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130502036. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Raimunda Antônia Ferreira da Silva, Pessoa Física, endereço: Rua São João, nº 149, São Miguel, Caucaia-CE, CPF nº 390.401.603-25. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua São Domêncio, nº 496, Conj. São Miguel, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Anexo Luiza Moraes Távora. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130502036, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.019/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Raimunda Antônia Ferreira da Silva, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº357/2015. Contrato: 357/2015. Contratante: MUNICIPIO DE CAUCAIA. Contratado: JOAQUIM FREITAS DIOGO. Termo de Rescisão. Objeto: rescisão amigável acordada entre as partes, a partir do dia 30/09/2015. Fundamento Legal: Lei Municipal nº.2213/2011 Assinam: Francisco Deusinho Filho, pela Contratante; e Joaquim Freitas Diogo Contratado. Caucaia, 30/09/2015.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 091, DE 01 DE ABRIL DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 32, de 7 de dezembro de 2015, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 3.589 de 16 de março de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA, a partir de 16 de março de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, matrícula n.º 33393, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 092, DE 01 DE ABRIL DE 2016. RETIFICA A PORTARIA DE N.º 077, DE 09 DE MARÇO DE 2016 QUE ESPECIFICA AS EQUIPES E SERVIDORES PARTICIPANTES DO 1º CICLO DO PMAQ-AB, PARA PAGAMENTO DO INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS NOS VALORES DECLINADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei municipal n.º 1.848, de 12 de Setembro de 2007, alterada pela Lei municipal n.º 2.427/2013; CONSIDERANDO a Lei municipal n.º 2.643 de 12 de junho de 2015, que institui o Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, e o encerramento do 1º ciclo; CONSIDERANDO ainda a determinação do art. 20 da referida lei, que extraordinariamente permite o pagamento em uma parcela aos servidores participantes do 1º ciclo, estes determinados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a portaria de n.º 077, de 09 de março de 2016, Onde se lê:

CARGO	PROFISSIONAL	VALOR TOTAL	OBS.	MAT. SEM VÍNCULO
AUX. DE SAÚDE BUCAL	MARIA CECILIA DE ALMEIDA FERREIRA LOPES	R\$ 612,00		
AUX. ENFERMAGEM	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	R\$ 1.020,00		56954

Leia-se:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	OBS.	MATRICULA
TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	MARIA CECILIA FERREIRA LOPES	612,00		36921
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SUBSTITUTA	MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	1.020,00		36385

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA – AMT E INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC.

ADITIVO 02 AO EDITAL N.º 001/2016 – DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor **Washington Luiz de Oliveira Gois**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve legais **resolve aditivar o Edital 001/2016, de 13 de abril de 2016, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:**

2 - DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Cargos Ofertados	Cargos Oferta	Cadastro Reserva
Agente de Suporte a Fiscalização	20	60
Analista de Planejamento e Gestão – especialidade em Informática	05	15
Analista de Planejamento e Gestão - especialidade Contabilidade	05	15
Arquiteto	01	03
Assistente Social	08	24
Auditor do Tesouro Municipal – especialidade em Geografia	02	06
Enfermeiro	16	48
Engenheiro Civil	04	12
Engenheiro de Recursos Ambientais	01	03
Engenheiro Químico	01	03
Geólogo	01	03
Guarda Municipal	25	75
Médico - Anestesiologista	04	12
Médico - Cirurgião Geral	03	09
Médico - Clínico Geral	10	30
Médico - Neonatologista	02	06
Médico - Obstetra	02	06
Médico - Ortopedista	03	09
Médico - Pediatra	11	33
Médico - Perito	01	03
Médico - Traumatologista	03	09
Pedagogo	04	12
Professor Educação Básica	123	369
Professor Educação Básica - Artes	01	03
Professor Educação Básica - Ciências	05	15
Professor Educação Básica - Geografia	04	12
Professor Educação Básica - História	03	09

Professor Educação Básica - Educação Física	12	36
Professor Educação Básica - Língua Inglesa	05	15
Professor Educação Básica - Língua Portuguesa	07	21
Professor Educação Básica - Matemática	09	27
Psicólogo	08	24
Técnico Administrativo	03	09
Técnico de Suporte Gerencial - Autocadista	02	06
Técnico em Suporte em Saúde - Técnico em Enfermagem	65	195
Técnico em Suporte em Saúde - Técnico em Laboratório	08	24
Técnico em Suporte em Saúde - Técnico em Radiologia	02	06
TOTAL PREFEITURA	389	1167

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Cargos Ofertados	Cargos Oferta	Cadastro Reserva
Agente Municipal de Trânsito	10	30
TOTAL AMT	10	30

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC

Cargos Ofertados	Cargos Oferta	Cadastro Reserva
Biólogo	01	03
Geógrafo	01	03
TOTAL IMAC	02	06

TOTAL GERAL **401** **1203**

2.3 – A lotação dos cargos efetivos ficará a critério das Administrações dentro das vagas existentes, dentro das áreas ofertadas.

8.4 - Não serão aceitos declarações ou protocolos (de documentos, de certidões ou de diplomas). Somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2016

serão aceitos diplomas e/ou certificados (acompanhados do histórico escolar) que devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato Público.

Caucaia (CE), 23 de maio de 2016.

Washington Luiz de Oliveira Gois
Prefeito Municipal de Caucaia - CE



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE
CONCURSO PÚBLICO
ADITIVO 02 AO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2016

Cargos, Vagas Oferecidas, Carga Horária e Salário Base

LOCALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE

(Coluna A) – Total de Vagas, (Coluna B) – Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, (Coluna C) – Cadastro de Reserva, (Coluna D) – Carga Horária de Trabalho Mensal/Semanal, (Coluna E) – Salário e (Coluna F) – Total Vencimentos.

CARGOS	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Agente de Suporte a Fiscalização	Ensino Médio completo e CNH	20	1	60	40 h/s	1.057,37	(1) (2)
Analista de Planejamento e Gestão – especialidade em Informática	Formação Superior Completa em Processamento de Dados, Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação.	5	1	15	40 h/s	3.527,33	(1) (2)
Analista de Planejamento e Gestão especialidade em Contabilidade	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e respectivo registro profissional	5	1	15	40 h/s	3.527,33	(1) (2)
Arquiteto	Ensino Superior completo em Arquitetura e respectivo registro profissional	1		3	40 h/s	1.763,67	(1) (2)
Assistente Social	Ensino Superior completo em Serviço Social e respectivo registro profissional	8	1	24	30 h/s	1.767,01	(1) (2)
Auditor do Tesouro Municipal – especialidade em Geografia	Ensino Superior completo em Geografia e respectivo registro profissional	2		6	40 h/s	3.527,33	(1) (2)
Enfermeiro	Ensino Superior completo em Enfermagem e respectivo registro profissional.	16	1	48	200 h/m	1.767,01	(1) (2)
Engenheiro Civil	Ensino Superior completo em Engenharia Civil e respectivo registro profissional	4		12	40 h/s	1.763,67	(1) (2)
Engenheiro de Recursos Ambientais	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental com registro profissional	1		3	40 h/s	1.763,67	(1) (2)
Engenheiro Químico	Ensino Superior completo em Engenharia Química com registro profissional.	1		3	40 h/s	1.763,67	(1) (2)
Geólogo	Ensino Superior completo em Geologia ou Engenharia Geológica e respectivo registro profissional	1		3	40 h/s	1.763,67	(1) (2)
Guarda Municipal	Ensino Médio completo e CNH	25	2	75	40 h/s	942,41	(1) (2)
Médico - com especialidade em Anestesiologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Anestesiologia com Registro no CRM	4		12	120 h/m	3.534,03	(1) (2)
Médico - com especialidade em Cirurgião Geral	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Cirurgia Geral com Registro no CRM	3		9	120 h/m	3.534,03	(1) (2)
Médico - com especialidade em Clínico Geral	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Clínica Médica com Registro no CRM	10	1	30	120 h/m	3.534,03	(1) (2)
Médico - com especialidade em Neonatologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Neonatologia com Registro no CRM	2		6	120 h/m	3.534,03	(1) (2)
Médico - com especialidade em Obstetra	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de	2		6	120 h/m	3.534,03	(1) (2)



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE
CONCURSO PÚBLICO
ADITIVO 02 AO ANEXO I DO EDITAL N° 001/2016

	Especialista ou Residência Médica em Obstetrícia com Registro no CRM							
Médico - com especialidade em Ortopedista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Ortopedia com Registro no CRM	3		9	120 h/m	3.534,03	(1) (2)	
Médico - com especialidade em Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Pediatria com Registro no CRM	11	1	33	120 h/m	3.534,03	(1) (2)	
Médico - com especialidade em Perito	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área e respectivo registro profissional	1		3	120 h/m	3.534,03	(1) (2)	
Médico - com especialidade em Traumatologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Traumatologia e Ortopedia com Registro no CRM	3		9	120 h/m	3.534,03	(1) (2)	
Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	4		12	40 h/s	1.763,67	(1) (2)	
Professor Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	123	6	369	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Professor Educação Básica de Artes	Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas	1		3	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Professor Educação Básica de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências, Química, Física ou Biologia	5	1	15	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Professor Educação Básica de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em geografia.	4		12	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Professor Educação Básica de História	Licenciatura Plena em História, Licenciatura em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em história.	3		9	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Professor Educação Básica Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e respectivo registro profissional.	12	1	36	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Professor Educação Básica Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa	5	1	15	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Professor Educação Básica Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).	7	1	21	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Professor Educação Básica Matemática	Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.	9	1	27	40 h/s	2.593,76	(1) (2)	
Psicólogo	Ensino Superior completo em Psicologia e respectivo registro profissional	8	1	24	200 h/m	1.767,01	(1) (2)	
Técnico Administrativo	Ensino Superior completo em Administração e respectivo registro profissional.	3		9	40 h/s	1.763,67	(1) (2)	
Técnico de Suporte Gerencial - Autocadista	Ensino Médio completo, com curso específico em AutoCAD	2		6	40 h/s	1.057,37	(1) (2)	
Técnico em suporte em Saúde - Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo com curso de Técnico de Enfermagem e respectivo registro profissional.	65	4	195	40 h/s	1.057,37	(1) (2)	



3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE
CONCURSO PÚBLICO
ADITIVO 02 AO ANEXO I DO EDITAL N° 001/2016

Técnico em Suporte em Saúde - Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo com curso de Laboratório / Farmácia.	8	1	24	40 h/s	1.057,37	(1) (2)
Técnico em Suporte em Saúde - Técnico em Radiologia	Ensino médio completo com curso em radiologia e respectivo registro profissional.	2		6	24 h/s	1.057,37	(1) (2)
TOTAL DA PREFEITURA		389	26	1167			

LOCALIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT

(Coluna A) – Total de Vagas, (Coluna B) – Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, (Coluna C) – Cadastro de Reserva, (Coluna D) – Carga Horária de Trabalho Mensal/Semanal, (Coluna E) – Salário e (Coluna F) – Total Vencimentos.

CARGOS	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Agente Municipal de Trânsito	Ensino Médio completo e CNH "A e B"	10	1	30	40 h/s	1.236,91	(1) (2)
TOTAL DA AMT		10	1	30			

LOCALIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC

(Coluna A) – Total de Vagas, (Coluna B) – Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, (Coluna C) – Cadastro de Reserva, (Coluna D) – Carga Horária de Trabalho Mensal/Semanal, (Coluna E) – Salário e (Coluna F) – Total Vencimentos.

CARGOS	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Biólogo	Ensino Superior completo em Biologia com registro profissional	1		3	40 h/s	1.763,67	(1) (2)
Geógrafo	Ensino Superior completo em Geografia e respectivo registro profissional	1		3	40 h/s	1.763,67	(1) (2)
TOTAL DO IMAC		2		6			

TOTAIS GERAIS

401 27 1203

LEGENDA

VENCIMENTOS:

- (1) – Vencimentos Base
- (2) – Gratificações e Vantagens advindas da Legislação (veja a tabela abaixo)

CONCURSO PÚBLICO - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº1913/2008 – Cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo
 Lei nº2049/2009 – Cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo



4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE
CONCURSO PÚBLICO
ADITIVO 02 AO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2016

Cargos da Saúde – PCCR – Lei nº 2.284/2010 e alterações

- Vencimento Base
- Gratificação por Resultados Alcançados
- Gratificação de titulação; 25% Especialização, 40% Mestrado e 50% Doutorado
- Gratificação de Insalubridade OU Risco de Vida – LC nº001/2009
- Insalubridade de 15% a 20%
- Risco de Vida 20%

Cargos de Nível Superior PCCR – Lei nº 2.255/2011 e alterações

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação
- 25% Especialização
- 40% Mestrado
- 50% Doutorado
- Gratificação de Risco de Vida 20%

Agente de Trânsito PCCR – Lei nº 2.170/2010 e alterações

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação: 25% Especialização, 40% Mestrado e 50% Doutorado
- Gratificação de atividade de Trânsito -100% VB
- Gratificação de Risco de Vida 20%

Guarda Municipal – PCCR – Lei nº 2.168/2010 e alterações

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação: 25% Especialização, 40% Mestrado e 50% Doutorado
- Gratificação pela proteção de bens e serviços municipais – 100% VB
- Gratificação de Risco de Vida 20%

Analista e Auditor – PCCR Lei nº 2.242/2010 e alterações

- Vencimento Base
- Gratificação de Titulação
- 25% Especialização
- 40% Mestrado
- 50% Doutorado
- Gratificação de Produtividade variável

Nível Médio – PCCR Lei nº 2.502/2013 e alterações

- Vencimento Base
- Gratificação de titulação: 10% Graduação, 20% Especialização, 30 % Mestrado e 40% Doutorado
- Gratificação de Insalubridade ou Risco de Vida– LC nº001/2009
- Insalubridade de 15% a 20%
- Risco de Vida 20%
- **OBSERVAÇÃO:** Técnico em suporte de Saúde (Técnico em Radiologia), Insalubridade 40%

Plano do Magistério – Lei nº 2.172/2010 e alterações

- Vencimento Base
- Gratificação de Regência de Classe 15% VB

Decreto nº 093-A/2009**Observações:**

- a) - Além das vagas acima especificadas fica criado um Cadastro de Reserva com 3 (Três) vezes o Número de Vagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE 5
CONCURSO PÚBLICO
ADITIVO 02 AO ANEXO I DO EDITAL N° 001/2016

- b)** - As Categorias profissionais que tenham o seu regime de carga horária modificados por Lei Federal ou por processo transitado e julgado em última instância terão as suas cargas horárias enquadradas nesta nova realidade
- c)** - Quando trabalho for realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva, a jornada de trabalho será de (6) seis horas.
- d)** - As Gratificações são calculadas em cima do Vencimento Base

* **PEB** – Professor de Educação Básica

Caucaia (CE), 23 de maio de 2016.

Washington Luiz de Oliveira Gois
Prefeito Municipal de Caucaia - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.012/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 09 DE JUNHO DE 2016 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL CORREIA, 1073, CAUCAIA/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP), CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROJETOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. APREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160523001. SL Nº 1311.002/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. Valor Global de R\$ 7.862,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Atividade 1311.2.152 apoio administrativo ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdência do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS, Presidente e de outro lado à empresa ROZANA DUARTE DA SILVA-ME. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 23 de Maio de 2016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06.001/2016- IN, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CE), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1276 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Em favor da Empresa: JOSÉ ZITO CHAVES ME, Valor: 411.085,15 (QUATROCENTOS E ONZE MIL OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pelo Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – Secretário de Saúde. CAUCAIA - CE, 23 DE MAIO DE 2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 08.001/2016-CP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de serviços de conservação e manutenção de 189 escolas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. A CPCL declara HABILITADAS as licitantes EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital e INABILITADAS as seguintes licitantes por desobedecerem aos respectivos itens do edital: ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (3.4.2.2 c/c 3.4.2.3.2); O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (3.3.4.); SÃO JORGE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME (3.4.2.2 c/c 3.4.2.3.2); e MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (3.4.2.2 c/c 3.4.2.3.2). Ficando disponíveis vistas ao processo e

aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caucaia/CE, 20/05/2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 26.006/2015-CP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, com o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO – SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE. 23 de maio de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.007/2016. A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de junho de 2016 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Rosaniele Marreiro de Oliveira. A Pregoeira.

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160516001 – DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.001/2015, PUBLICADO NO DIA 20 DE MAIO DE 2016 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ “NO NUMERO DO CONTRATO Nº 20160516001” LEIA-SE: “Nº 20160413001” OS DEMAIS ITENS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.005/2016 - SRP. Em decorrência do certame ter sido declarado FRACASSADO no dia 20 de maio de 2016, o Pregoeiro do município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados a reabertura deste certame no próximo dia 07 de junho de 2016 às 09:00 hs, na sede da comissão de pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante, pregoeiro do município de Caucaia-CE. 23/05/2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.006/2016. A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de junho de 2016 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de preços visando futuras e eventuais Contratações de empresa para Fornecimento de Alimentação pronta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Rosaniele Marreiro de Oliveira. A Pregoeira.